DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
PODER LEGISLATIVO DE TAIÚVA	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.683, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Direta.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o disposto na alínea "d", inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.669, de 18 de março de 2020.

Art. 2º - A partir da publicação deste Decreto, os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal a seguir identificados, cumprirão expediente, com obrigatoriedade do registro de ponto, na forma abaixo:

I – expediente normal:

a) Paço Municipal;

b) Hospital Municipal Santo Antônio;

c) Unidade Básica de Saúde João Adauto Vidal;

d) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

e) Fundo Social de Solidariedade;

II – expediente reduzido, das 7 às 12 horas:

a) Cozinha Piloto;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura do Município de Taiuva/SP, 27 de abril de 2020.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem Regina de Carvalho Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 2º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Licitatório nº 03/2020, que tem como objeto aquisição de equipamentos eletro eletrônicos e esportivos, destinados a Creche Escola Municipal "Kenso Okumura", conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I, cuja assinatura foi em 28/01/2020, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 28/01/2020, cujo preço global assim foi registrado: 1) Empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 08.287.175/0001-33, valor global estimado de R$ 10.107,00; 2) Empresa COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRETOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 38.771.655/0001-36, valor global estimado de R$ 12.984,72; 3) Empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME, CPNJ N° 08.739.660/0001-09, valor global estimado de R$ 39.058,90. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 29/04/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER LEGISLATIVO DE TAIÚVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Tomada de Preços nº 01/2020, objetivou-se na escolha da melhor proposta para a contratação de empresa para execução de obras na sede da Câmara Municipal de Taiúva, localizada na Rua Dom José de Mattos Pereira, 12, centro.

Em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante exigido na Lei 8666/93 e legislação correlata.

Desse modo, satisfazendo a legislação e o mérito, HOMOLOGO o certame na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 e ADJUDICO o objeto à empresa abaixo relacionada nos termos da ata de habilitação e classificação, segundo o critério de julgamento do edital.

Adjudicatária: REGINALDO FURLAN 09194484880 – CNPJ 28.844.985/0001-50 – Representante legal REGINALDO FURLAN RG 23.566.159.

Valor Global de R$ 62.980,46 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico para a realização do contrato e providências de praxe.

Taiúva, 29 de abril de 2020.

MARIA RITA THEODORO DE LIMA BRANDÃO

Presidente da Câmara de

Vereadores de Taiúva

CERTIDÃO: A CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÚVA, certifica que o presente termo está afixado em local de costume no interior de suas dependências.